

**TERMO DE COMPROMISSO DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SF 184, de 23 de setembro de 2020**

- FRENTE-

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):</b>	
Nome:	Registro:
Cargo ou Função:	
Nome da Unidade:	
Telefone residencial:	Telefone móvel:
<b>2. TERMO DE COMPROMISSO:</b>	
<p><b>Senhor(a) Chefe,</b></p> <p>Em atendimento ao disposto no artigo 43 da <b>Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020</b>, declaro:</p> <p>a) não estar em estágio probatório;</p> <p>b) nos últimos 12 meses:</p> <p>    i. não ter recebido pontuação negativa na apuração da produtividade por negligência, imperícia ou omissão na execução das atividades, ou pela inobservância injustificada dos prazos estabelecidos para a realização dos trabalhos;</p> <p>    ii. não ter pontos utilizados para aferição objetiva de minha produtividade invalidados por ato administrativo ou decisão judicial decorrentes de procedimentos que não tenham sido comprovadamente realizados;</p> <p>    iii. não ter sido excluído de ofício do Regime de Teletrabalho em virtude da inobservância do disposto no artigo 4º ou no inciso II do artigo 22 da <b>Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020</b>;</p> <p>c) estar ciente das metas de desempenho e das condições estabelecidas para cumprimento da minha jornada em Regime de Teletrabalho;</p> <p>d) dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários e das condições ambientais adequadas para a realização das minhas atividades em Regime de Teletrabalho;</p> <p>e) adotar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das normas e orientações afetas à segurança da informação e à salvaguarda de documentos durante a execução das minhas atividades;</p> <p>f) estar ciente de que a inobservância injustificada de um dos requisitos previstos no artigo 28 da <b>Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020</b>, caracteriza o descumprimento da jornada em Regime de Teletrabalho, sujeitando-me ao desconto previsto no inciso I do artigo 92 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;</p> <p>g) que realizarei o serviço em Regime de Teletrabalho no seguinte endereço (rua, cidade, CEP):</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

**Assumo o compromisso de:**

I – comparecer a, no mínimo, um plantão interno de 8 (oito) horas por semana, na unidade em que eu estiver lotado, de acordo com a escala a ser elaborada nos termos do artigo 38 da **Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020**, devendo observar, ainda, o disposto no artigo 26 da mesma portaria;

II – cumprir a meta de desempenho prevista no “caput” do artigo 3º da **Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020**, bem como as metas adicionais eventualmente estabelecidas pela Secretaria;

III – registrar, em sistema próprio, todas as atividades desenvolvidas para fins de apuração objetiva de minha produtividade individual;

IV – submeter-me a acompanhamento periódico para apresentação de resultados parciais e finais estabelecido em ato específico;

V – propiciar, por meio do registro previsto no inciso III ou de apresentação de relatório eventualmente solicitado pela chefia imediata, o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações e orientações, salvo dispensa justificada;

VI – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

VII - comparecer à minha unidade, a reuniões ou a qualquer outro evento de comparecimento obrigatório, sempre que for convocado no interesse da Administração, não sendo o meu comparecimento considerado para fins de cumprimento do estabelecido no inciso I;

VIII – estar acessível pelos meios institucionais e telefones de contato;

IX – informar ao chefe imediato, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob minha responsabilidade;

X – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias, bem como atualizar periodicamente os sistemas informatizados institucionais instalados nos equipamentos em uso e sempre que solicitado pela área de tecnologia da informação da Secretaria;

XI – cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos trabalhos;

XII – atender ao plano de trabalho pactuado com a chefia imediata, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 14 da **Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020**;

XIII – cumprir o Regime de Teletrabalho no local informado no presente termo de compromisso;

XIV – cumprir os demais deveres e obrigações funcionais estabelecidos na legislação municipal.

Por fim, autorizo o fornecimento do número do meu telefone pessoal a servidores em exercício na Secretaria que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às minhas atividades profissionais.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do(a) Servidor(a)